



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Pública realizada no dia 20 de março de 2026, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ratificar a referida Carta de Compromisso de Investimento Social;

- Aprovar a minuta da Carta de Compromisso do Município da Covilhã, na qualidade de Investidor Social do referido projeto;
- Assumir o compromisso de cofinanciamento no valor global de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), repartido por três anos, a inscrever nas respetivas GOP (Grandes Opções do Plano) e orçamentos municipais, mediante a aprovação da candidatura;
- Disponibilizar o apoio técnico e logístico necessário (designadamente mediação, divulgação e cedência de espaços) para a execução do plano de atividades;
- Autorizar a assinatura da declaração de inexistência de relações de controlo sobre a entidade beneficiária, nos termos legais vigentes

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cantar-Galo para apoiar nas despesas associadas às obras de requalificação de Espaço Público – Centro Cívico de Cantar-Galo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 19.134,09€ (dezanove mil, cento e trinta e quatro euros e nove cêntimos)

Aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Casegas para apoio nas despesas relativas às obras de requalificação de Espaço Público na Calçada da Rua do Rossio, da 1.ª Travessa da Rua do Rossio e da 2.ª Travessa do Rossio.



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a Freguesia da Coutada é de 9.779,61€ (nove mil, setecentos e setenta e nove euros e sessenta e um euros) mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Coutada, para apoio nas despesas relativas às obras de requalificação de Espaço Público, no Largo da Rua do Calvário e da Fonte do Largo Infante D. Henrique.

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a Freguesia da Coutada é de 8.506,99€ (oito mil, quinhentos e seis euros e noventa e nove cêntimos), mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peso, para apoio nas despesas relativas à execução de trabalhos de requalificação de Espaço Público, da Escadaria entre a Travessa da Ladeira e o Largo 25 de Abril.

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a Freguesia do Peso é de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira, para apoio nas despesas relativas à execução de trabalhos de requalificação do espaço público junto ao coreto, nas Minas da Panasqueira.

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a Freguesia a Freguesia de São Jorge da Beira é de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Erada nas despesas associadas à realização das obras de construção do Ringue da Erada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 151.315,12€ (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quinze euros e doze cêntimos)

Aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra na realização das intervenções previstas para a reparação das infraestruturas destruídas pelos incêndios rurais, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 31.719,20€ (trinta e um mil, setecentos e dezanove euros e vinte cêntimos)

Aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a de Verdelhos nas despesas associadas trabalhos de requalificação da Zona de Lazer do Beijames, no seguimento dos danos e prejuízos provocados pelas intempéries, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 40.000,00€ (quarenta mil euros)

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Tomou conhecimento da não adjudicação da Consulta Prévia Simplificada para a empreitada de "Intervenção na ET da Covilhã", ao abrigo dos artigos 36.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto).

Mais deliberou:

- Que os serviços elaborem um novo procedimento concursal, caso subsista a necessidade da intervenção;
- Que a Divisão de Finanças e Orçamento Municipal proceda ao descabimento da verba anteriormente cabimentada para este efeito

Tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 06.março.2026, que determinou a aprovação das peças e a abertura do procedimento, respeitante à Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de "Intervenção na ET da Covilhã, nos termos propostos da citada informação



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente que determinou a homologação da ata do relatório preliminar e ata do relatório final de análise das propostas, e, por conseguinte, a adjudicação da “Aquisição de serviços de seguros” pelo valor global de 436.762,17€ (quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta e dois euros e dezassete cêntimos), aos concorrentes da seguinte forma:

1.1 – Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

LOTE I – Inclui: seguros de acidentes de trabalho – trabalhadores municipais, seguros de acidentes de trabalho – Beneficiários de Apoio ao Emprego (IEFP) e Programas similares pelo valor de 250.440,96€ (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta euros e noventa e seis cêntimos), correspondendo 123.388,76€ à primeira anuidade e 127.052,20€ à segunda anuidade.

1.2 – Caravela – Companhia de Seguros S.A

LOTE II – Inclui: seguro de frota automóvel, seguro multiriscos patrimoniais e seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual (Autarquias), pelo valor de 153.868,89€ (cento e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), correspondendo 76.643,50€ à primeira anuidade e 77.225,39€ à segunda anuidade.

LOTE III – Inclui: Seguro de Grupos de Acidentes Pessoais Autarcas, Seguros de Grupo de Acidentes Pessoais Bombeiros; Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Utentes das Instalações desportivas, culturais e recreativas Municipais e seguros de Acidentes Pessoais participantes em atividades temporárias (incluindo desportivas, recreativas e culturais, seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Voluntariado, incluindo CPCJ, pelo valor de 32.452,32€ (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e trinta e dois cêntimos), correspondendo a 16.226,16€ a cada uma das anuidades.

2.- A aprovação das minutas dos contratos anexas, nos termos do artigo 98º do CCP.

3.- A nomeação da Sra. Dra. Carla Isabel Águeda Nabuco, como gestora do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP

Tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente que determinou a homologação as atas do relatório preliminar e final, de análise das propostas da consulta prévia simplificada (ao abrigo do disposto no artigo 2º da Lei 30/2021, de 21 de maio na sua redação atual), e por conseguinte a adjudicação da Empreitada de intervenção no Centro de Saúde da Covilhã, ao concorrente Trienergy – Engenharia, Climatização e Energia, pelo valor da sua proposta, 452.999,83 € (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA e um prazo de execução de 90 (noventa) dias e nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

- A aprovação da minuta do contrato anexa (doc. nº 1 – folhas 1 a 8), nos termos do artigo 98º do CCP.

- A nomeação do funcionário Eng. Sérgio Miguel Cardoso Pena, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar:

- O Relatório Final de Análise de propostas, e a proposta do Júri do Procedimento, de adjudicação ao concorrente:
- G9Telecom SA, o “Lote 5 – Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) ao Município da Covilhã”, pelo valor de 484.368,40 €, e um prazo de execução de 24 meses;
- G9Telecom SA, o “Lote 6 – Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) ao Município da Covilhã”, pelo valor de 671.735,90 €, e um prazo de execução de 24 meses;
- EDP Comercial SA, o “Lote 7 – Fornecimento de Energia Elétrica em Iluminação Pública (IP) ao Município da Covilhã”, pelo valor de 2.443.127,14 €, e um prazo de execução de 24 meses; e
- As minutas dos contratos a celebrar com a adjudicação de cada Lote

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, no valor de 30%, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do CCP, à empresa Silveira & Santos – Engenharia, Gestão e reabilitação, Lda., no âmbito da Empreitada de Obras de Construção de Escadaria de Evacuação – Sede da C.C.D. Leões a Floresta

Aprovar a Adenda à Receção Provisória da Empreitada Bairro dos Penedos Altos, Rua da Igreja, nº 44 – A – Covilhã

Aprovar a Adenda à Receção Provisória da Empreitada Rua da Ramila, Nº 18, 1º-2B – Paul, Covilhã

Aprovar a Adenda à Receção Provisória da Empreitada Bairro da Ponte Pedrinha, lote 3 - Ferro – Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reformulação de Aqueduto Travessa da Fonte Santa – Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Obras de Alterações Interiores no Piso da Cave do Centro de Saúde da Covilhã, bem como a liberação da caução que ainda se encontra retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e totalmente



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública Rua do Zimbro, localizado no Bairro da Penhassol, nas Penhas da Saúde; autorizar a despesa associada, orçamentada pela E-Redes, no valor de 345,02 € (trezentos e quarenta e cinco euros e dois cêntimos), valor que inclui IVA

Aprovar a proposta de alteração ao ordenamento do estacionamento público, por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente junto à entrada do edifício do nº 83 da Rua Calçada das Poldras, na Covilhã, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência, atribuído em exclusividade ao proprietário da viatura de matrícula 92-13-RQ.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ASTA – Associação de Teatro e Outras Artes, para apoio na realização da 7.ª Edição do Festival Portas do Sol, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros)

Emitir parecer favorável, de acordo com o previsto no n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro, para efeitos de contratação de prestação de serviços de um técnico para assistência à produção para o Teatro Municipal

Tomou conhecimento da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante ao mês de abril/2026

Aprovar a celebração dos Protocolos de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e referidas Coletividades/Entidades, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã 2026”, através da seguinte atribuição de uma comparticipação financeira:

1. Grupo Desportivo da Mata – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

2. Oriental de S. Martinho - através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.
3. Junta de Freguesia do Tortosendo – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.
4. Moto Clube da Covilhã – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.
5. União das Freguesias de Teixoso e Sarzedo – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.
6. Académico Penedos Altos – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.
7. Grupo Desportivo Águias do Canhoso – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.
8. Grupo de Educação e Recreio Campos Melo – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

9. Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

10. CCD Leões da Floresta – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

11. Junta de Freguesia de Cantar Galo – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

12. Junta de Freguesia de Vila do Carvalho – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

13. ATL do Rodrigo – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 800,00€ (oitocentos euros), sendo 600,00€ (seiscentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 200,00€ (duzentos euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

14. Associação Brincar Livre – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 800,00€ (oitocentos euros), sendo 600,00€ (seiscentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 200,00€ (duzentos euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Barco, para apoiar nas despesas associadas à realização do evento “Fornos d’Argemela” que irá decorrer no dia 16 de maio de 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo, para apoiar nas despesas associadas à realização do evento “Farrapeiros” que irá decorrer nos dias 26 a 28 de junho de 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro, para apoiar nas despesas associadas à realização do evento “Feira da Cereja” que irá decorrer nos dias 5 a 7 de junho de 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa, para apoiar nas despesas associadas à realização do evento “Feira da Chavelha” que irá decorrer nos dias 26 a 28 de junho de 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Vales do Rio, para apoiar nas despesas associadas à realização do evento “Festi’Vales - Festival da Tradição, da Folia e do Brulhão” que irá decorrer no dia 23 de maio de 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Ratificar o Protocolo de Cooperação Financeira entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, com o objetivo de dar continuidade ao funcionamento do CLAIM da SCMC, na Covilhã, sendo o compromisso do Município: conceder apoio logístico, nomeadamente na disponibilização de espaços para reuniões ou sessões de informação e de transporte sempre que se revele necessário, apoio na mediação com Juntas de Freguesias e outras entidades parceiras do CLAS, bem como em termos da articulação com a Divisão de Ação Social e Saúde, além de outros serviços municipais

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o New Hand Lab – Associação Cultural, tendo por objeto apoiar na concretização do seu Plano de Atividades para o ano 2026, cujo Plano de Atividades e Orçamento do ano 2026 constituem o Anexo I do presente contrato, através da atribuição de um montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização do Plano de Atividades em conformidade com o disposto na clausula nº 1 do referido contrato

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu 

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 20 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal


Hélio Fazendeiro